COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 027/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA, E ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS Nº 914/2019, Nº 915/2019 E LEI Nº 1.053/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma está de acordo com o que dispõe a Constituição Federal, e segue o índice do INPC do ano de 2022, corrigindo assim em 5,93% os vencimentos dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos.

A revisão está dentro da capacidade financeira deste Poder e dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o cálculo do impacto apresentado.

Portanto não irá trazer prejuízos, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 23 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 027/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA, E ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS Nº 914/2019, Nº 915/2019 E LEI Nº 1.053/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos municipais.

O índice obedece ao que dispõe a CF, inciso 10, Artigo 37, e o índice não irá atingir o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR